



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, que entre si celebram a Câmara Municipal de Riachinho-MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.222.217/0001-77, situada à Rua Governador Valadares, 1660, centro, nesta cidade de Riachinho (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **EDSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade M- 3.120.221, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.290.076-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85, registrada no CRC/MG nº 012756/O-5, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, portador do CPF: 029.063.486-51, residente e domiciliado em Riachinho – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

### 1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2016 – Processo Licitatório nº 002/2016.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 12 meses, passando o seu término para o dia 17/08/2019.

### 3 - DO VALOR

3.1 – O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), permanecendo o valor mensal de R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Rua Governador Valadares, nº1660, Centro, Riachinho-MG CEP: 38.640-000**  
**Tel.: (38) 3678 1003 ou (38) 3678 1212 e-mail: camara.riachinho@hotmail.com**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

3.2 – Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$89.280,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

## 4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riachinho/MG, 13 de Agosto de 2018.

  
EDSON SOARES DA SILVA

Vereador Presidente

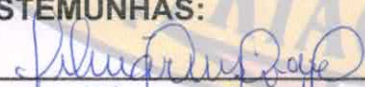
CONTRATANTE

  
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA –CRC/MG - 86.931

MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Getmar Martins de Azevedo

CPF: 937.739.786-34

Nome: Virgínia Mayra Forno de Souza

CPF: 114.341.356-32